



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR

DO EDITAL Nº 79/2026/REIT - CGAB/IFRO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.004010/2026-12, TORNA PÚBLICO o resultado classificatório preliminar da Seleção de Projetos de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, voltados aos(as) servidores(as) dos *campi* e da Reitoria do IFRO, regida pelo Edital nº 79/2026/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 3064548).

1. RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR

ORDEM	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR(A)	CAMPUS/UNIDADE	TIPO DE PROJETO	DIAGNÓSTICO (quadro 2)	COERÊNCIA E CLAREZA DOS OBJETIVOS, METAS E INDICADORES, COM BASE NA ARTICULAÇÃO COM O DIAGNÓSTICO (quadro 3)	COERÊNCIA E CLAREZA DAS ATIVIDADES E SUA ARTICULAÇÃO COM O DIAGNÓSTICO E COM UM OU MAIS DOS 9 EIXOS DA PSQVT DO IFRO (quadro 4)	ARTICULAÇÃO ENTRE OS INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO/AVALIAÇÃO DE RESULTADOS E OS INDICADORES (quadro 5)	RECURSO FINANCEIRO (quadro 6)	PROJETO INÉDITO (quadro 7)	TOTAL DE PONTOS	VALOR DO PROJETO	SITUAÇÃO
1	Jornada Reencontro: reconhecimento, escuta e realinhamento de trajetória	Wagner Soares de Lima	Campus Porto Velho Calama	Local	19,66	24,33	19,33	8	10	10	91,33	R\$ 3.000,00	Contemplado
2	IFRO cuida de quem faz: programa de exercícios físicos e avaliação física dos colaboradores	Yuri de Lucas Xavier Martins	Campus Ariquemes	Local	24	24,66	20	7	5	10	90,66	R\$ 10.000,00	Contemplado
3	Aromas que acolhem: Autocuidado para a melhora da saúde mental e bem-estar psicossocial no ambiente do IFRO Campus Vilhena.	JAQUELINE AIDA FERRETE	Campus Vilhena	Local	22,66	23,66	20	9	5	10	90,33	R\$ 10.000,00	Contemplado
4	LABORATÓRIO SEGURO: implantação do SIGSLab para	MINELLY AZEVEDO DA SILVA	Campus Porto Velho Calama	Local	23,66	23	19,66	7	5	10	88,33	R\$ 10.000,00	Contemplado

	prevenção de acidentes e resposta a emergências												
5	CONEXÕES QUE FAZEM BEM: Cultura, Convivência e Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho	Cidênia Pereira Batista	Campus Cacoal	Local	19,33	23,33	19,33	8,33	5	10	85,33	R\$ 10.000,00	Contemplado
6	Oficina Movimenta IFRO: Integração e Saúde Física através do Esporte	WILKER KAIO DOS SANTOS NOGUEIRA	Campus Colorado do Oeste	Local	17,66	20,33	20	6,66	10	10	84,66	RS 8.000,00	Contemplado
7	Yoga para o Bem-Estar no Trabalho	Elaine Cristina Ribeiro Carrijo	Campus Vilhena	Local	22,33	23,66	20	8,66	5	0	79,66	RS10.000,00	Contemplado
8	Projeto Saúde 360: Equilíbrio e bem estar.	Wanderson Ribeiro de Oliveira	Campus Guajará	Local	17,33	19,66	19,33	8	5	10	79,33	R\$ 10.000,00	Contemplado
9	As Ginásticas para Manutenção e Melhora da Saúde do Servidor.	João Batista dos Reis Viana	Campus Colorado do Oeste	Local	19,33	20	18,66	6	5	10	79	R\$ 10.000,00	Contemplado
10	Fruta na Copa – Promovendo Saúde e Bem-Estar dos Servidores	Dinalva Barbosa da Silva Fernandes	Campus Vilhena	Local	8,66	12	7,33	3,66	5	10	46,66	R\$ 10.000,00	Não Contemplado

Contemplado: Projeto aprovado no Edital nº 79/2026/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 3064548), dentro do limite orçamentário.

Não Contemplado: Projeto não aprovado no Edital nº 79/2026/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 3064548).

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. O prazo para recurso contra o resultado preliminar será no período de 14/8 até 14/8/2026.
- 2.2. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 13/08/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3114521** e o código CRC **699708EB**.

